



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°433/2025

De 16 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
16 / 04 / 2025
Vilayno

Dispõe sobre a nomeação da Comissão do Conselho do Turismo - COMTUR e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão do Conselho do Turismo - COMTUR:

- I - **Ederson Porsch** - Presidente;
- II - **Maria Aparecida Gonçalves Fernandes** - Secretária;
- III - **Dionatan Diego Luiz Leite** - Tesoureiro.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 169/2024 de 25 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 16 de abril de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal



Art. 4º - Durante a V Conferência Municipal será eleito delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno instrumento normativo e legal, para a realização do evento.

Art. 5º - Os delegados eleitos na plenária da Conferência Municipal, receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Art. 6º - A Comissão Organizadora é responsável pela coordenação geral do evento.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valeria Silva Cortes
Presidente CMI
Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº433/2025

Portaria Nº433/2025

De 16 de abril de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão do Conselho do Turismo - COMTUR e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão do Conselho do Turismo - COMTUR:

- I - **Ederson Porsch** - Presidente;
- II - **Maria Aparecida Gonçalves Fernandes** - Secretária;
- III - **Dionatan Diego Luiz Leite** - Tesoureiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 169/2024 de 25 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 16 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO 002/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº029/2025

Edital de Convocação Nº029/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, homologado pelo decreto nº 3608 de 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO: Técnico em Desenvolvimento Infantil

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Josilaine Keller de Moraes	Técnico em Desenvolvimento Infantil	002/2024
Kélita Nunes da Silva Costa	Técnico em Desenvolvimento Infantil	002/2024

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 26 de maio de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**GABINETE
DECRETO Nº. 194/2025**

SÚMULA: "ALTERA O DECRETO N.º 194/2022 QUE REGULAMENTA A LEI Nº 1.349/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso IV do Artigo 4º do decreto nº 194/2022, que passará a contar com a seguinte redação:

"Artigo 4º - A entrega dos pães deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

[...]

IV. Serão fornecidos 03 (três) pães franceses/dia para cada membro da família participante do Projeto.

[...]"

Art. 2º. As demais disposições do Decreto Municipal nº 199/2022 permanecerão em vigor.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Reeditar o Decreto Municipal nº 199/2022 com as alterações do presente decreto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 23 de maio de 2025.

**FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

Ano 14 Nº 3618

Divulgação terça-feira, 27 de maio de 2025

Página 87

Publicação quarta-feira, 28 de maio de 2025

pessoa do prefeito Vilson Biguelini, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº. 002/2025 de 26 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a V Conferência Municipal do Idoso, que será realizada de forma presencial, no dia 02 de junho de 2025, no Centro dos Idosos, localizada na Rua Mondai, nº. 206, Centro.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá promover, juntamente com o Conselho Municipal do Idoso, todos os procedimentos nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros para a realização da V Conferência Municipal.

Art. 3º - A V Conferência Municipal do Idoso, em consonância com a Conferência Estadual e Nacional, terá como tema "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Art. 4º - Durante a V Conferência Municipal será eleito delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno instrumento normativo e legal, para a realização do evento.

Art. 5º - Os delegados eleitos na plenária da Conferência Municipal, receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Art. 6º - A Comissão Organizadora é responsável pela coordenação geral do evento.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valeria Silva Cortes
Presidente CMI
Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº433/2025

De 16 de abril de 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão do Conselho do Turismo – COMTUR e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão do Conselho do Turismo – COMTUR: Ederson Porsch – Presidente;

Maria Aparecida Gonçalves Fernandes – Secretária;

Dionatan Diego Luiz Leite – Tesoureiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 169/2024 de 25 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 16 de abril de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO – Nº 001/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

A Prefeitura Municipal de CONFRESA- MT, leva ao conhecimento dos interessados acerca do julgamento dos documentos de habilitação, referente ao Credenciamento nº 001/2025, destinado a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para as secretarias do Poder Executivo de Confresa-MT. No dia 26 de maio de 2025, às 09h00min, a Comissão de Contratação, instituída pela Portaria 104 de 14 de janeiro de 2025, reuniu-se na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de CONFRESA, na Sala de Licitação à Rua 13 de Maio, Nº 215, centro, com o objetivo de julgar a documentação recebida da empresa interessada no Credenciamento. Após análise detalhada de todos os requisitos exigidos no edital, a Comissão de Licitação, DECIDE HABILITAR a participante, conforme segue, sendo credenciada:

V DE F A MEDEIROS & CIA LTDA – CNPJ Nº 04.253.469/0001-93

Concluído os trabalhos do Julgamento, a Comissão determina a publicação do presente resultado no site oficial do Município, no Diário Oficial dos Municípios-(AMM), e Portal Transparência do Município para ciência dos interessados.

Confresa-MT, 26 de maio de 2025

PALANNA OLIVEIRA BEZERRA